



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 15 / 10 / 2021

**PORTARIA Nº 2.440, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 44/2021, que altera o anexo IV da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 44/2021 no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 44/2021 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear o vereador José Pereira Sena como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 44/2021, que altera o anexo IV da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 2021;  
67º de Emancipação Política; 17ª de Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)**  
Presidente

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 15 / 10 / 2021